PORTARIA Nº 2.440/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***redução de sua carga horária cotidiana***, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. N°
LIGIANNY BREDA CAIADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	**30%**	27/10/2026 a 27/10/2027	**77259/2026**
MARIANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SEMUS	**50%**	22/10/2026 a 22/10/2027	**614/2026**
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	**30%**	27/10/2026 a 27/10/2027	**57303/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003900360037003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 05/11/2026 13:31:10